

MOÇÃO Nº 16.434/2013

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ITAPÉ PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações ao município de Itapé pela passagem dos seus 52 anos de emancipação político-administrativa, comemorados no próximo dia 28 de dezembro do corrente ano.

Inicialmente integrado a Itabuna, o território onde hoje está Itapé começou a ser habitado no século XX por desbravadores que ali se estabeleceram, desenvolvendo a pecuária e a agricultura. Em 1930, alguns produtores rurais, como os senhores José Maria e Bernardo Andrade, organizaram uma feira livre na margem direita do rio Cachoeira, que banha a região, para venderem farinha, verdura, carne de boi e tantos outros itens que eram produzidos nas suas propriedades.

A feira ficava próxima da estrada vicinal Ilhéus - Conquista, ponto estratégico para chamar a atenção de compradores e também feirantes de outros lugares. O pequeno comércio começou a atrair muitos negociantes, que lá foram vender seus produtos e acabaram fixando residência, o que possibilitou a formação do povoado de Itaúna. Relatos dão conta de que esse nome é de origem indígena e significa “pedra preta”, em referência a uma grande pedra escura que existia próxima do rio local.

Com o passar dos anos o lugarejo cresceu e por volta de 1935 foi elevado à categoria de distrito. Em 1943 o local passou a se chamar Itapé, nome também de origem indígena, cujo significado seria “caminho das pedras”. Tendo a cacauicultura como um dos integrantes da economia da localidade, o povoado progrediu e conquistou autonomia político-administrativa em 1961. Com uma população religiosa, o município tem Bom Jesus da Lapa como seu padroeiro. Os festejos juninos animam a cidade e atraem visitantes da região.

Na grandiosa data em que Itapé comemora o seu aniversário de emancipação político-administrativa, a Assembleia Legislativa parabeniza o município por sua trajetória, destacando que sua população é a responsável pelo crescimento itapeense.

Dê-se ciência da presente Moção a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2013

Deputada Graça Pimenta